



Ponte de Lima

ATA N.º 8

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para um Técnico Superior Jurista.

(Aviso n.º 20366/2025/2, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 154 de 12-08-2025 e na BEP – OE202508/0290)

Aos 30 dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, pelas 09:00 horas, no edifício dos Paços do Concelho de Ponte de Lima, reuniu o Júri do Procedimento Concursal supra identificado, designado por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 15 de julho de 2025, constituído por Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Presidente do Júri, Dr.ª Filomena Mimoso da Silva, Técnico Superior nos Serviços Jurídicos, da Divisão de Administração Geral e Dr.ª Maria Catarina Pereira, Técnica Superior na Secção de Recursos Humanos, da Divisão de Administração Geral, na qualidade de vogais efetivas, pronunciando-se da forma seguinte:

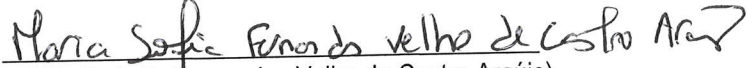
- 1 – Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção constam das atas n.º 4, 6 e 7 que aqui se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, bem como a admissão e exclusão dos/as candidatos/as oponentes ao presente concurso.
- 2 – Notificados/a os/as candidatos/as que concluíram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, e constante da lista de ordenação final dos candidatos/as aprovados/as, nos termos dos artigos 23.º e 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, para dizerem o que se lhes oferecesse, no prazo concedido para audiência prévia (10 dias úteis), o júri constatou que nenhuma alegação foi apresentada.
- 3 – Notificados/a os/as candidatos/as excluídos/as na sequência da aplicação de cada um dos métodos de seleção, nos termos do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, para dizerem o que se lhes oferecesse, no prazo concedido para audiência prévia (10 dias úteis), o júri constatou que nenhuma alegação foi apresentada.
- 4 – Assim, e tendo em conta que a ordenação final dos/as candidatos/as não sofreu qualquer alteração, o Júri deliberou, por maioria e unanimidade, manter a lista unitária de ordenação final que ficará anexa a esta Ata (anexo 1), fazendo dela parte integrante.
- 5 – O Júri deliberou ainda, por maioria e unanimidade, que após homologação da referida lista, por parte do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, sejam notificados tanto os/as candidatos/as aprovados/as, como os/as excluídos/as, no decurso da aplicação dos métodos de seleção, ao abrigo do estipulado no n.º 3 e n.º 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na redação atualmente em vigor.



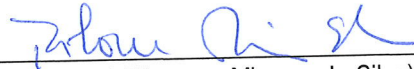
Ponte de Lima

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, foi achada conforme e vai ser assinada por todos os membros do Júri.

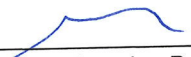
O Júri,



(Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo)



(Dr.ª Filomena Mimoso da Silva)



(Dr.ª Maria Catarina Pereira)



Ponte de Lima

ANEXO 1


Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para um Técnico Superior Jurista.

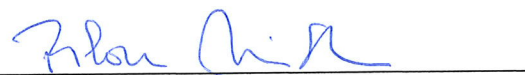
(Aviso n.º 20366/2025/2, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 154 de 12-08-2025 e na BEP – OE202508/0290)

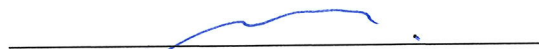
LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

ORDENAÇÃO	CANDIDATOS	Classificação Final
1.ª classificada	Rita Maria Fernandes Ferreira de Castro	16,04 valores

O Júri,


(Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo)


(Dr.ª Filomena Mimoso da Silva)


(Dr.ª Maria Catarina Pereira)